

Edital de seleção de bolsa de Iniciação Científica
FAPESP/ Projeto Jovem Pesquisador 2024/01

O Instituto de Estudos Brasileiros – IEB/USP torna pública o processo de seleção de duas bolsistas de Iniciação Científica (IC), financiadas pela FAPESP, para o projeto “Educar para corrigir: fontes para uma história jurídica da educação correcional”

1 - Cronograma de seleção:

Inscrições: Será feita pelo e-mail: alan.wruck@gmail.com

Entrevistas: Até 30 dias após a publicação deste Edital

Resultado: Até 60 dias após a publicação deste Edital

2 – Requisito

Estar regularmente matriculado, e cursar a partir do 3º período, nos cursos de graduação nas áreas de História ou Direito.

As bolsas IC FAPESP só podem ser concedidas a aluno de graduação, sem reprovações em seu histórico escolar, sem vínculo empregatício e sem bolsa de outra entidade, e que possa dedicar-se às atividades científicas do projeto de pesquisa, sem que haja prejuízo em seu desempenho acadêmico e nas seguintes condições:

- tenha concluído número suficiente de disciplinas relevantes para o projeto.
- tenha bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- tenha dedicação exclusiva ao projeto (mínimo de 12 horas semanais). O bolsista obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo e de forma intensificada durante as férias letivas.
- o bolsista não poderá se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa da FAPESP, após solicitação justificada e endossada pelo Orientador.

3 – Documentação para inscrição:

Carta de motivação (máximo 2 páginas), histórico escolar (CR 7) e currículo lattes atualizado

A documentação deve ser enviada para o e-mail: alan.wruck@gmail.com (colocar no assunto “Bolsa IC”)

4 – Do projeto:

Consiste no desenvolvimento de pesquisa na linha História do direito da infância e juventude no período compreendido entre a Regência e a Primeira República. A definição tradicional e própria de “correção” – recolocar alguém no caminho correto - se inscreve numa constelação semântica mais ampliada, identificável, principalmente, pelo termo “educação”. Tanto o menor culpado por crime quanto o menor da correção paternal merecem uma correção pela educação, aqui entendida *stricto sensu* como “instrução”. O trabalho dos bolsistas de Iniciação Científica (IC) será o de identificar a penetração da noção de educação-instrução nas instituições voltadas à correção de menores.

5 – Vigência da bolsa:

A partir da aprovação da Fapesp, com duração de 12 meses. As normas de concessão de bolsas de iniciação científica concedidas pela Fapesp podem ser consultadas no link: <https://fapesp.br/bolsas/ic>

6 - Especificação da bolsa

As bolsas se destinam prioritariamente aos estudantes do curso de História e de Direito interessados na pesquisa em História do Direito, especificamente no tema Infância e Juventude no final do Império até a Primeira República, com valor conforme estipulado na tabela de bolsas Fapesp: <https://fapesp.br/valores/bolsasnopais>

7 – Atribuições do bolsista

O (A) bolsista deverá cumprir o plano de trabalho. Espera-se do bolsista disponibilidade, comprometimento e colaboração com as atividades de pesquisa em arquivos e bibliotecas, além da produção de relatórios e participação em eventos científicos, notadamente o Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP – SIICUSP.

8- Do início das atividades

O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar suas atividades imediatamente após a aprovação da Fapesp. O(A) bolsista deverá ter conta corrente no Banco do Brasil.